



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 02/2022

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 1ª de 2022, no próximo dia 25 de fevereiro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.3. Eleição do representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

A) Proposta do Grupo Municipal da CDU – António Manuel Oliveira dos Santos.

B) Proposta do Grupo Municipal do PS - Fernanda Fernandes.



Assembleia Municipal do Seixal

III.4. Eleição de um membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Seixal.

A) Proposta do Grupo Municipal da CDU – Manuel Ferreira Araújo.

B) Proposta do Grupo Municipal do PS – Rui Pereira.

III.5. Eleição de um membro da Assembleia Municipal do Seixal para o Conselho Local de Ação Social do Seixal.

A) Proposta do Grupo Municipal da CDU – Maria Manuela Palmeiro Calado.

B) Proposta do Grupo Municipal do PS – Fátima Aidil.

III.6. Designação de quatro (4) pessoas para a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Seixal – Distribuição e representação. Aprovação.

A) Proposta do Grupo Municipal da CDU – 1 elemento do Grupo Municipal da CDU, 1 elemento do Grupo Municipal do PS, 1 elemento do Grupo Municipal do PSD e 1 elemento do Grupo Municipal do BE.

B) Proposta do Grupo Municipal do PS – 1 elemento do Grupo Municipal da CDU, 1 elemento do Grupo Municipal do PS, 1 elemento do Grupo Municipal do PSD e 1 elemento do Grupo Municipal do CH.

C) Proposta do Grupo Municipal do PSD – 1 elemento do Grupo Municipal da CDU, 1 elemento do Grupo Municipal do PS, 1 elemento do Grupo Municipal do PSD e 1 elemento do Grupo Municipal do CH.

D) Proposta do Grupo Municipal do CH – 1 elemento do Grupo Municipal da CDU, 1 elemento do Grupo Municipal do PS, 1 elemento do Grupo Municipal do PSD e 1 elemento do Grupo Municipal do CH.

III.7. Novo Regulamento da Incubadora de Empresas e Cooperativas Baía do Seixal. Versão definitiva. Aprovação.

III.8. 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022. Aprovação.

III.9. Transferência de competências e de recursos do Município e delegação contratual de competências próprias do Município para a Junta de Freguesia de Amora. Aprovação das respetivas minutas de Auto de Transferência e de Contrato Interadministrativo. Aprovação das competências a manter no âmbito da intervenção do Município.

III.10. Transferência de competências e de recursos do Município e delegação contratual de competências próprias do Município para a Junta de Freguesia de Corroios. Aprovação das respetivas minutas de Auto de Transferência e de Contrato Interadministrativo. Aprovação das competências a manter no âmbito da intervenção do Município.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.11.** Transferência de competências e de recursos do Município e delegação contratual de competências próprias do Município para a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação das respetivas minutas de Auto de Transferência e de Contrato Interadministrativo. Aprovação das competências a manter no âmbito da intervenção do Município.
- III.12.** Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Corroios. Aprovação de minuta.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 28 de fevereiro de 2022, para o mesmo horário e no mesmo regime, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa